



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 124 – GAB – PMA, de 21 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 194, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 21/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 1.651, de 21/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **VALDEMIR FONSECA DA COSTA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL - PMA – GMU – R1**, lotado na **GUARDA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesse particular, no período de 01/05/2026 a 30/04/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia 01/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
GNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 128 – GAB – PMA, de 29 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 128, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/05/2026.

Dineiza Mª de Paula Bezerra

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora RAISSA ARAGÃO DE SOUZA, Agente Administrativo – PMA – SEFAZ, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SEFAZ, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “Projeto Capacitação 2026/TCM/PA – Polo Santarém”, no período de 06 a 10/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 130 – GAB – PMA, de 29 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 130, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/05/2026.

Dineiza Mª de Paula Bezerra

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARTA HELENA PIAIA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SEFAZ, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - Pará, para participar do evento denominado “Inteligência Tributária Aplicada ao Simples Nacional” – Edição Belém - Pará, no período de 09 a 15/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 129 – GAB – PMA, de 29 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 129, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/05/2026.

Dineiza Mª de Paula Bezerra

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora NANCYLENE FELIX BORGES, Agente Administrativo – PMA–SEFAZ, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SEFAZ, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado “Projeto Capacitação 2026/TCM/PA – Polo Santarém”, no período de 06 a 13/06/2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 131 - GAB/PMA, de 29 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 131, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 29/05/2026.

Dineiza Mª de Paula Bezerra

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.597, datado de 26/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor SANDRO VASCONCELOS DA SILVA, Servidor pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA – ADM – R4, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/06/2026 a 29/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”